



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 120/XIV/ 2.^a SL

Aos 26 dias do mês de maio de 2021, pelas 10:00 horas, reuniu a Comissão De Orçamento E Finanças, na(o) Sala 3 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

Formato misto (presencial + videoconferência)

1. **Aprovação da ata n.º 118;**
2. **Discussão do [Projeto de Resolução n.º 1265/XIV/2.^a \(BE\)](#) – “Recomenda ao Governo que cumpra a determinação da Assembleia da República e submeta a este Órgão de Soberania, para discussão e votação, qualquer decisão de injeção de capital no Novo Banco”;**
3. **Discussão e votação do requerimento apresentado pelo GP do PAN para audição urgente do Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e da Senhora Diretora-Geral da Autoridade Tributária e Finanças, relativamente ao processo disciplinar aberto pela Autoridade Tributária a um seu funcionário por participar no Movimento Cultural Terra de Miranda”;**
4. **Discussão e votação do requerimento apresentado pelo GP do PSD para audição do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Fiscais e da Diretora-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira;**
5. **Deliberação sobre emissão de parecer da [Proposta de Lei n.º 98/XIV/2.^a \(GOV\)](#) - “Transpõe a Diretiva (UE) 2019/713, relativa ao combate à fraude e à contrafação de meios de pagamento que não em numerário”;**
Cabe ao GP PSD
6. **Votação de requerimentos apresentados no âmbito da apreciação, na especialidade, do [Projeto de Lei n.º 691/XIV/2.^a \(PS\)](#) – “Reforça a proteção da pessoa segurada, proibindo práticas discriminatórias, melhorando o**



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 120/XIV/ 2.ª SL

acesso ao crédito e contratos de seguros por pessoas que tenham superado riscos agravados de saúde, consagrando o “direito ao esquecimento””;

7. Outros assuntos.

1. Aprovação da ata n.º 118;

A ata foi aprovada por unanimidade, na ausência do CDS-PP, PAN, DURP CH e DURP IL.

2. Discussão do [Projeto de Resolução n.º 1265/XIV/2.ª \(BE\)](#) – “Recomenda ao Governo que cumpra a determinação da Assembleia da República e submeta a este Órgão de Soberania, para discussão e votação, qualquer decisão de injeção de capital no Novo Banco”;

A Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE), como proponente, apresentou o Projeto de Resolução (PJR) em causa, dizendo que o mesmo é autoexplicativo. Destacou que se pretende com o mesmo clarificar que o Governo se encontra obrigado a submeter a debate e votação na Assembleia da República (AR), a decisão de injeção de capital no Novo Banco (NB), conforme a proposta do BE aprovada pela AR aquando da aprovação do Orçamento de Estado (OE) para 2021. Relembrou que, com a aprovação da proposta referida, a AR decidiu retirar dos mapas orçamentais a verba que permitiria ao Fundo de Resolução (FdR) injetar dinheiro no NB, necessitando para o efeito de autorização, uma vez que não tem qualquer verba inscrita no orçamento.

O Senhor Presidente referiu que cada Grupo Parlamentar (GP) disporia de três minutos de intervenção e passou a palavra ao Senhor Deputado Duarte Alves (PCP), que referiu acompanhar a intenção do PJR do BE. Mais informou ter dado entrada um PJR do PCP sobre o mesmo tema, que não foi agendado, pedindo que o mesmo possa ser discutido na próxima reunião da comissão. Destacou a importância desta discussão na AR, e da



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 120/XIV/ 2.^a SL

tomada de posição da AR de não concordância com qualquer injeção ao NB, seja ela uma transferência direta ou indireta, com recursos públicos presentes ou futuros. Assinalou, como solução, que, melhor defende o interesse público e a garantia de controlo público sobre o banco, a solução de nacionalização do mesmo, tendo em conta o valor pago pelo Estado até à data.

O Senhor Presidente, em resposta ao Senhor Deputado Duarte Alves (PCP), esclareceu não ser prerrogativa da mesa da comissão admitir projetos de resolução, mas sim do Senhor Presidente da Assembleia da República (PAR), sendo que, quando por despacho do PAR, o PJR baixar à comissão, o mesmo será devidamente agendado.

O Senhor Deputado João Paulo Correia (PS) afirmou que segundo a interpretação do PS, a proposta do BE aprovada no OE não impede a transferência do FdR para o NB, tendo o mesmo ficado claro aquando da discussão orçamental. Referiu que a presente proposta de PJR do BE revela a sua incerteza e parte, aliás, do princípio de que o que se aprovou foi a indefinição do valor, o que não impede a transferência. Assinalou a obrigação contratual do Estado português e o impacto que a não transferência teria na reputação da República, nos juros da dívida pública, no *rating* da República e no sistema financeiro. De seguida, recordou a posição inicial do BE, que tinha como “linha vermelha” o Estado emprestar dinheiro ao FdR, posição essa entretanto alterada, uma vez que, será a banca a emprestar dinheiro ao FdR. Concluiu que o PS votará contra o PJR pelos motivos mencionados, esclarecendo que o que está em causa é um empréstimo de um conjunto de bancos ao FdR, após verificação e certificação do valor da injeção.

O Senhor Deputado Afonso Oliveira (PSD) destacou que o contrato de venda do NB coloca vários problemas, nomeadamente quanto aos montantes a transferir, daí a necessidade de uma comissão de inquérito. Considerou que o contrato deve ser cumprido e que a proposta do BE, aquando do OE, se traduzia apenas na necessidade de discussão prévia do montante a transferir e não na obrigatoriedade de aprovar a transferência, competência que o PSD entende pertencer ao FdR e ao Governo. Defendeu que a transferência deverá ser objeto de discussão prévia no Parlamento, competindo, no entanto, ao Governo cumprir os contratos. Referiu que a votação do PSD será de abstenção quanto ao PJR em causa, devido à obrigatoriedade de votação da transferência.



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 120/XIV/ 2.^a SL

A Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) lembrou que, aquando da votação do OE, o CDS-PP optou pela abstenção em relação à proposta do BE devido à necessidade de cumprimento do contrato. Assinalou que o não cumprimento levará a uma decisão judicial de imposição do cumprimento do contrato acrescido de multa, o que significaria um acréscimo de encargos. Referiu ser necessária uma explicação quanto ao cumprimento do contrato pela outra parte, dado o apuramento pelo Tribunal de Contas (TC) de pelo menos dois incumprimentos contratuais. Concluiu, dizendo que o voto do CDS-PP será consequente com o voto em sede de OE, mantendo-se a principal preocupação de cumprimento do contrato, tanto da parte do Estado português, como da parte do NB.

O Senhor Deputado João Cotrim de Figueiredo (IL) lembrou o seu voto contra a proposta do BE de retirar do OE os valores de transferência do FdR para o NB, voto este que justificou pela necessidade de cumprimento do contrato e pela proposta poder consubstanciar uma influência do poder legislativo sobre o executivo. Apontou ainda a deterioração da reputação do Estado português e da República, que conduziram à imposição de cláusulas e condições mais gravosas pela Comissão Europeia e pela Direção-Geral da Concorrência. Concluiu que não seria de acompanhar iniciativas como a apresentada pelo BE, tendo em conta, para além dos motivos acima elencados, os custos financeiros resultantes da não transferência e do atraso no pagamento. Acrescentou ser importante escrutinar e explicar a conclusão do TC de que não foi possível aferir a verificação das contas que anualmente são realizadas para calcular a injeção de capital no NB, sendo essa função, a função de escrutínio, central do Parlamento.

Não havendo mais pedidos de palavra, o Senhor Presidente devolveu a palavra à proponente do PJR em discussão.

A Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE) respondeu, dirigindo-se ao PS, que o BE nunca alterou a sua posição e sempre considerou que o FdR é pago com dinheiro público. Referiu que a votação em sede da aprovação do OE foi bastante clara para todos os partidos, uma vez que, quando se retira uma verba de uma rubrica, retira-se também a autorização para a realização desse gasto, resultando assim na obrigação de o Governo elaborar um orçamento rectificativo para realizar a referida despesa, o que implica a sua discussão e votação. Acrescentou ainda que o objetivo da proposta



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 120/XIV/ 2.^a SL

apresentada não é esclarecer a anterior proposta aprovada, mas sim obrigar o Governo a cumprir a mesma. Concluiu que, se a verba não está inscrita no OE, a transferência terá de ser discutida e votada, o que não significa o não cumprimento do contrato.

O Senhor Presidente deu por concluída a discussão do PJR 1265/XIV/2.^a (BE), afirmando que o mesmo seria remetido para Plenário, para votação.

- 3. Discussão e votação do requerimento apresentado pelo GP do PAN para audição urgente do Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e da Senhora Diretora-Geral da Autoridade Tributária e Finanças, relativamente ao processo disciplinar aberto pela Autoridade Tributária a um seu funcionário por participar no Movimento Cultural Terra de Miranda”;**

Tendo sido discutido anteriormente o requerimento apresentado pelo GP do PAN, o Senhor Presidente submeteu o mesmo à votação, tendo sido aprovado com o voto contra do PS e o voto favorável dos demais, na ausência do PAN e DURP CH. Concluiu dizendo que se iria proceder ao agendamento, na ordem inversa à solicitação, *i.e.*, primeiro seria ouvida a Senhora Diretora-Geral da Autoridade Tributária e Finanças e só depois o Senhor Secretário de Estado.

- 4. Discussão e votação do requerimento apresentado pelo GP do PSD para audição do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Fiscais e da Diretora-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira;**

Tendo sido discutido anteriormente o requerimento apresentado pelo GP do PSD, o Senhor Presidente submeteu o mesmo à votação, tendo sido aprovado com o voto contra do PS e o voto favorável dos demais, na ausência do PAN e DURP CH. Concluiu dizendo que se iria proceder ao agendamento, na ordem inversa à solicitação, *i.e.*, primeiro seria ouvida a Senhora Diretora-Geral da Autoridade Tributária e Finanças e só depois o Senhor Secretário de Estado.

O Senhor Deputado Afonso Oliveira (PSD) recordou que, na última reunião, propôs que, na audição à Senhora Diretora-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, houvesse uma ronda acerca da obrigação de devolução do reembolso de IRS. Destacou que a



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 120/XIV/ 2.^a SL

questão em causa deve ser colocada na ordem do dia e solicita que se realize uma ronda específica para o efeito.

Não havendo objeções por parte de nenhum deputado, o Senhor Presidente, referiu que será transmitida à Senhora Diretora-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, a autonomização desta questão.

- 5. Deliberação sobre emissão de parecer da [Proposta de Lei n.º 98/XIV/2.^a \(GOV\)](#) - “Transpõe a Diretiva (UE) 2019/713, relativa ao combate à fraude e à contrafação de meios de pagamento que não em numerário”;
Cabe ao GP PSD**

O Senhor Presidente esclareceu que a PPL n.º 98/XIV/2.^a (GOV) tinha sido inicialmente distribuída à Comissão de Orçamento e Finanças (5.^a). No entanto, por despacho subsequente, a competência primacial foi atribuída à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias (1.^a). Colocou à decisão da comissão se a COF deveria emitir o seu parecer, questionando, em particular, para o efeito, o GP PSD, enquanto relator, tendo obtido resposta afirmativa. O Senhor deputado Jorge Paulo Oliveira (PSD) disse que o GP PSD indicaria o deputado.

- 6. Votação de requerimentos apresentados no âmbito da apreciação, na especialidade, do [Projeto de Lei n.º 691/XIV/2.^a \(PS\)](#) – “Reforça a proteção da pessoa segurada, proibindo práticas discriminatórias, melhorando o acesso ao crédito e contratos de seguros por pessoas que tenham superado riscos agravados de saúde, consagrando o “direito ao esquecimento””;**

O Senhor Presidente referiu que os requerimentos foram distribuídos aos senhores deputados e perguntou se pretendiam pronunciar-se.

O Senhor Deputado Jorge Paulo Oliveira (PSD) assinalou que, no requerimento do PSD apenas três entidades não constam da listagem do requerimento do PS, nomeadamente a Comissão Nacional de Proteção de Dados, a Direção-Geral de Saúde e o Conselho Nacional de Saúde.



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 120/XIV/ 2.ª SL

O Senhor Presidente confirmou que não havendo qualquer objeção à votação em conjunto, a votação incluiria a totalidade de entidades. Não havendo nenhum pedido de palavra, submeteu os requerimentos do CDS-PP, PS e PSD a votação conjunta, tendo os mesmos sido aprovados, por unanimidade, na ausência do PAN e DURP CH.

7. Outros assuntos.

O Senhor Presidente mencionou que a ANACOM, na audição do dia anterior, indicou que seria relevante ouvir os Serviços de Regulação e Inspeção de Jogos atendendo à sua experiência na matéria. Nesta sequência, informou que o PSD e o PS apresentaram pedidos para audição desta entidade referida. Não havendo nenhuma objeção, o Senhor Presidente indicou que a audição aos Serviços de Regulação e Inspeção de Jogos será incluída no processo de apreciação na especialidade do Projeto de Lei n.º 678/XIV/2.ª (PSD) e n.º 781/XIV/2.ª (PS).

Relembrou que dia 31 de maio, realizar-se-á a audição da CMVM às 16h, do Banco de Portugal às 17h30 e da DECO, dia 1 de junho às 17h30, tendo ficado por agendar a ASF que solicitou o adiamento.

Acrescentou que iriam proceder ao agendamento das audições aprovadas no ponto 3, nomeadamente ao Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e à Senhora Diretora-Geral da Autoridade Tributária e Finanças, e dos Programas de Atividades das Entidades Reguladoras até ao final da sessão legislativa.

O Senhor Deputado Jorge Paulo Oliveira (PSD) questionou pela data da audição ao Conselho Económico e Social. O Senhor Presidente confirmou que transferiu a data para o dia 2 de junho às 09h, no mesmo dia do Tribunal de Contas, estando apenas a aguardar a confirmação do Senhor Ministro de Estado e das Finanças, na semana subsequente.

O Senhor Deputado Duarte Alves (PCP) assinalou já ter passado o prazo de pronúncia da Autoridade Bancária Europeia no âmbito do Projeto de Lei do PCP sobre moratórias e pediu o seu agendamento para a próxima reunião. O Senhor Presidente respondeu que seria necessário fixar um prazo para os deputados enviarem propostas de alteração. Após algum debate entre os senhores deputados, foi fixado o prazo de 4 de junho, agendando-se o PJI para a reunião subsequente.



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 120/XIV/ 2.^a SL

A reunião foi encerrada às 10:51 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 26 maio 2021.

O PRESIDENTE

(FILIPE NETO BRANDÃO)



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 120/XIV/ 2.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Ana Paula Vitorino (PS)
Carlos Brás (PS)
Fernando Anastácio (PS)
Filipe Neto Brandão (PS)
Hortense Martins (PS)
João Gouveia (PS)
João Paulo Correia (PS)
Nuno Sá (PS)
Vera Braz (PS)
Afonso Oliveira (PSD)
Alberto Fonseca (PSD)
Eduardo Teixeira (PSD)
Hugo Carneiro (PSD)
Jorge Paulo Oliveira (PSD)
Margarida Balseiro Lopes (PSD)
Mariana Mortágua (BE)
Duarte Alves (PCP)
Cecília Meireles (CDS-PP)
João Cotrim De Figueiredo (IL)
Jamila Madeira (PS)

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Miguel Matos (PS)
Ricardo Vicente (BE)
André Silva (PAN)
André Ventura (CH)

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Carlos Silva (PSD)
Duarte Pacheco (PSD)